



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 271/2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, tendo em vista a aplicação dos recursos recebidos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

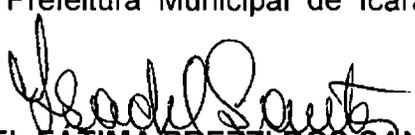
07 00 - DEPTO. EDUCAÇÃO E CULTURA
07 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.2.083 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/SEED - 2007
FONTE: 1.124 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE SEED - 2007
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do cancelamento parcial ou integral do orçamento vigente, conforme a seguinte ordem classificatória:

07 00 - DEPTO. EDUCAÇÃO E CULTURA
07 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.2.083 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/SEED - 2007
FONTE: 1.124 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE SEED - 2007
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDCA R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma-Pr., 19 de Dezembro de 2007.


ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICAÇÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Ilustrado</i>
EM <u>20/12/07</u> 
ASSINATURA